

## **REFERENCIAL DE FORMAÇÃO**

*(Ref. 2 – FPE\_IG 58)*

### **Formação de Públicos Estratégicos para obtenção da especialização em Igualdade de Género**

**Duração : 58 horas**

---

A formação tem a duração obrigatória de 58 horas, integrando todos os módulos definidos neste referencial, incluindo o/s módulo/s temático/s específico/s com a duração de 18 horas contextualizado/s conforme o perfil do público-alvo.

---

#### **I - ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL – 4 horas**

1. Igualdade, diversidade e cidadania
2. Sexo e género
3. Papéis sociais de género, paradigmas e estereótipos
4. Linguagem como paradigma das (des)igualdades
5. Coeducar para uma cidadania democrática

#### **II – IGUALDADE DE GÉNERO – 6 horas**

1. As origens estruturais da desigualdade de género e da discriminação  
Estratégias Nacionais e Internacionais de promoção dos Direitos das Mulheres,  
Igualdade de Género e Não-Discriminação  
Instrumentos Internacionais de referência
2. Mecanismos nacionais (ENIND – Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não  
Discriminação) e internacionais para a promoção da igualdade de género
3. Responsabilidade social das organizações da sociedade civil para a  
concretização da igualdade de género

### **III – ROTEIROS TEMÁTICOS DE GÉNERO: ABORDAGEM SOCIAL E JURÍDICA – 20 horas**

1. Dimensão pessoal e familiar
2. Dimensão profissional
3. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal
4. Democracia paritária – poder político e tomada de decisão
5. Violência de género
6. Saúde, direitos sexuais e reprodutivos
7. *Mainstreaming* de género e ações positivas

**(Este módulo poderá ser ministrado na vertente de formação online síncrona)**

### **IV – METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO EM IGUALDADE E SUGESTÕES DE OPERACIONALIZAÇÃO – 10 horas**

Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas da igualdade de género. Tal deverá ser concretizado através da dinamização de diversas atividades grupais nas diferentes áreas da igualdade de género.

#### **METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:**

**Avaliação do Processo Formativo:** Observação dos comportamentos atencionais e da participação espontânea dos/as formandos/as, através do preenchimento de uma lista de ocorrências dos módulos de formação, a ser preenchida pelos/as formadores/as.

**Dos Conteúdos de Formação:** A avaliação das aprendizagens e competências teórico metodológico / técnicas desenvolvidas, ao longo do processo formativo, realizar-se-á nas Partes I, II e III através de um trabalho escrito, relacionado com uma das temáticas do Roteiro Temático e a sua articulação com o enquadramento conceptual.

A Parte IV implicará a realização de diversas dinâmicas na área da Igualdade de Género nas quais se consiga a partilha de saberes e experiências por parte dos/as



# CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA  
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros

formandos/as e nas quais estes revelem uma apreensão dos conhecimentos adquiridos nos módulos anteriores. Assim, dever-se-á proceder à avaliação destes



# CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA  
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros

mesmos conhecimentos através de uma ficha de observação de comportamentos a ser criada para o efeito. Além disso, nesta parte os/as formandos/as deverão apresentar propostas estratégicas para melhoria da intervenção em matéria de igualdade de género (o/a formando/a deverá selecionar uma temática inserida no módulo III – Roteiros Temáticos de Género).